



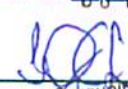
VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 451 / 21

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na
19ª SO, realizada em 30 NOV 2021
SEM adendo
 Taelano Goulart Cerqueira Leite 2º Secretário
~~Presidente~~ ~~no exercício da Presidência~~

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que **determine a Secretaria de Educação a utilização tecnológica da fotografia digital 3x4, eliminando custos desnecessários para as famílias.**

JUSTIFICATIVA

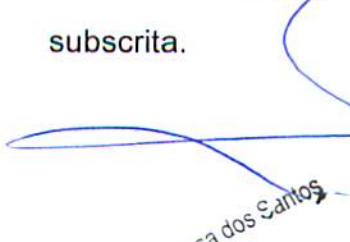
As unidades escolares estão solicitando fotografia 3x4 das crianças que são atendidas pela rede municipal. Muitas famílias não possuem condições financeiras para arcar com os custos da foto que hoje custa em média R\$ 20,00 (vinte reais). Existem muitas famílias com mais de um filho, muitos estão desempregadas, alguns vivendo do auxílio emergencial federal e outros só do bolsa família.

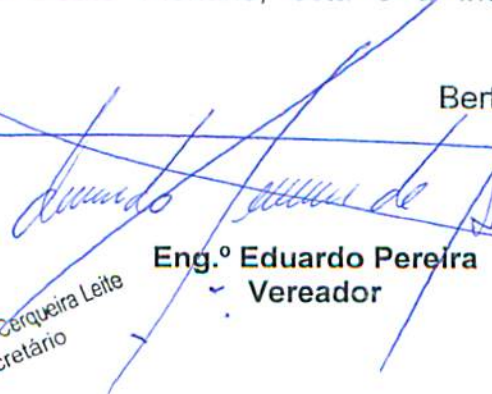
Em plena era da tecnologia, todos os documentos oficiais tipo o RG e Carteira de motorista, são feitos com foto digital. É necessário que a Secretaria de Educação do Município de Bertioga também adote esta prática, se adeque a esta realidade e passe a usar o sistema digital de fotos para identificar as crianças de cada unidade escolar.

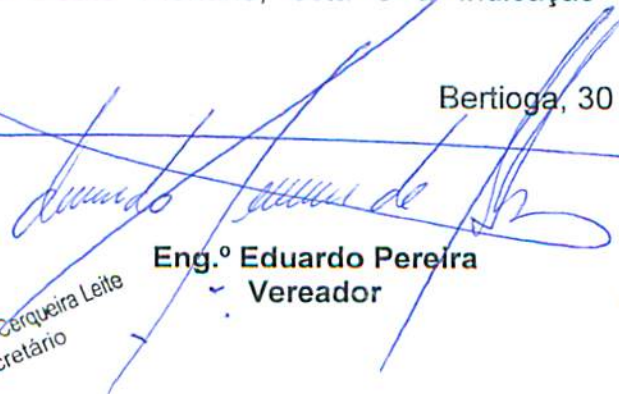
Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, ao Secretário de Educação, ao Conselho Municipal de Educação e a direção de todas as unidades escolares do nosso município para que atendam esta solicitação.

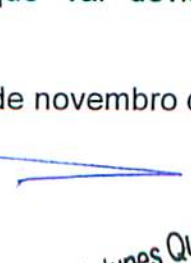
Ouvindo-se o Douto Plenário, está é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 30 de novembro de 2021.


Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


Taelano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador


Macario Antunes Quirino
Vereador